



# PROLOGO

D E

FRANCISCO FREIRE DE MELLO

A O

CODIGO CRIMINAL

MANDADO ORDENAR

PELA

REINHA D. MARIA I.



Ha mais de outo mezes que temos liberalizado, por uma só vez, o autographo desta Obra para se estampar. Se ella não servir para Codigo em Portugal, servirá para espalhar mais e mais o glorioso nome do seu Autor (genio creador, a quem a patria foi pequeno berço) em toda a parte, onde é já bem conhecido e respeitado

pela sua philosophia juridica. O Código Affonsino, na melhor opiniaõ, nunca foi authenticico; mas elle se acha estampado, e serve para illustrar a historia da Jurisprudencia portugueza. Fique á reinha D. MARIA I. ao menos a immortal gloria de haver tentado esta Obra, como diz o Autor della ( *Hist. Iur. Civ. Lus. § cxii* ) nas palavras seguintes: *Pulcherrimum hoc opus, quod solum intentasse eximia laus est, brevi absolutum. et perfectum speramus. Eo autem perfecto, et sui ipsius et AUGUSTISSIMAE REGINAE historiam plenius enarrabit.* Esta INCLITA REINHA de esclarecida, immortal, e sempre saudosa memoria conheceo o rude e indigesto cáos (\*) da nossa

(\*) Nada mais prestante para os povos do que as leis rectamente postas. A razaõ de

legislação, a confusaõ, a multiplicidade, a contradicção, a farragem, o centaõ das nossas leis, a desproporção entre os delictos e as penas, a

---

multas das nossas leis cessou; mas ellas mesmo assim caducas se achaõ no nosso Código, e inda se julga por ellas! Um cathecismo de boas leis em estilo simples e legal, e bem executadas (1) é o maior mimo que os deoses fazem aos homens. Ellas devem ser nativas, ou derivadas de nações estrangeiras, quando se podem applicar a qualquer paiz, Hein. *Hist. Iur.* lib. 1. cap. 11. §. 28 Not. Os

(1) Os julgadores nascidos nos monstrosos ferrenhos seculos de Pyrrha não poderão jamais ser bons executores. Perderão a virtude! Esta uma vez perdida nunca mais torna, assim como a lã uma vez tinta não torna á sua primeira cor, como diz o Lyrico romano.

. . . . . *Neque amissos colores  
Lana refert medicata fuco;  
Nec vera virtus, quam semel excidit,  
Curat reponi deterioribus.*

barbaridade de muitas, e para ellas algumas vezes eraõ crimonosas e causa dos crimes: pretendeo adocallas, e que seus ternos filhos fossem pena-

dos com o carinhoso amor de mãi ( nome o mais doce, o mais delicioso da natureza). E ansiosa de levantar um monumento mais duravel do que o

---

Romanos foraõ mendigar da Grecia as suas leis. Onde naõ governaõ as leis, naõ ha liberdade, tudo é escravidã e turbulencia, Hein. cit cap. 1. § 5. Saõ signal de uma republica corruptissima as muitas leis, como já escreveo o grande politico Tacito *Ann. lib. III. cap. 27.* E' digno de se lèr o que a este respeito escreveo o sabio Heineccio cit. *cap. III. § 36 Not.*, e é tambem digno de de se lèr o que diz Plataõ em Strabaõ *Geograph. lib. IIII: Onde ha muitas leis, ahi ha muitas demandas e máos costumes, assim como ha muitas doenças onde ha muitos medicos.* Hespanha já possuiu um Codigo Criminal: nós inda usamos das antigas leis inapplicaveis ao presente tempo. Naõ pode uma naçaõ dizer-se regenerada, em quanto naõ

---

mudar de costumes corruptos, e em quanto naõ apresentar leis proprias das lousas do seculo. No Codigo novissimo Criminal de Hespanha apparecem inda muitos defeitos, que a poderosa maõ do tempo irá emendando. As penas naõ saõ ahi bem niveladas, nem analogas aos delictos. O trabalho nas obras publicas, de que se faz frequente uso neste Codigo, nem sempre deve ter logar, nem em todas as pessoas: ahi se achaõ crimes fantasticos punidos com penas gravissimas e atrozes: naõ vem nelle titulo algum sobre as penas dos crimes; o que é uma falta consideravel, da qual se segue o arbitrio dos julgadores, que apenas ou nem inda apenas deve ter logar. O estilo naõ é legal ou decemviral, etc., etc., etc. Os architectores de uma.

bronze, mais illustre d'ho que as mais bellas pyramides do Egypto, mandou ordenar um novo Codigo Civil, e Criminal. Fique outrosi ao nosso egre-

---

Obra taõ eximia foraõ sempre honrados pelas nações sabias com estatuas devidas aos seus merecimentos, assimcomo Hermodoro pelos Romanos, e Cocceio pelo grande Frederico. O Codigo que offerecemos está feito ha muitos annos, e parece que em Portugal, por injuria dos tempos, foi condemnado á pena do ostracismo: o merecimento em Portugal, como rosa entre espinhos, tem soffrido esta terrivel fatal pena; e quem o tiver (como já disse Diogenes Laercio, falando do philosopho Hermodoro) que vá viver em outra parte. Os empenhos, o amor, o odio, o dinheiro decidem tudo; no que vai grande damno á calamitosa patria, onde só medraõ espinheiros e arvores silvestres. Se houver patria, haverá patriotismo: os officios saõ recipro-

gão Jurisconsulto o louvor de ter desempenhado em breve a Obra, de que lhe deraõ cargo. Elle servio sempre, no meio de tanto e taõ glorioso tra-

---

cos. Naõ se diga dos Portuguezes o que dos Athenienses e Romanos escreveo o sabio Joaõ Clerc, Hein. *Iur. Nat.* lib. II. cap. x. § 225. Not. Nós em o *Discurso sobre Delictos e Penas*, e no *Paneg. Hist.* § XIII, xv, xvi, já historiãmos quanto é bastante sobre a malevola intriga da revisaõ deste Codigo. As Cortes tem recommendado esta Obra á Universidade de Coimbra: espera-se que de maõs taõ habeis ella venha perfeita: naõ se verifique a fabula do ridiculo rato. Outras pessoas eruditas pretendem sulcar e assoberbar maes nunca dantes navegados. O nosso Jurisconsulto philosophico, superior aos seus escritos, superior aos evos, e que foi o primeiro que em Portugal creou e lançou os fundamentos da sciencia legal, civil e crimi-

balho, os muitos empregos que honrou e condecorou; e nesse ~~mesmo tempo~~ tempo escreveu outras Obras: o que tudo assás prova a fertilidade e o aço do

---

nal, poderá concorrer com elles. Elle escreveu com as mãos algemadas (nas *Instrucções* que lhe deraõ) muitas cousas, que (se tivesse liberdade) escrevera doutro modo, do que elle mesmo se queixa na sua sabia Prefação ás Instituições Criminaes nas palavras seguintes: *Multa equidem, jubentibus ita legibus, scribenda nobis fuere, quae, si per nos licuisset, paullo aliter constituissemus. Metaeores autem sumus nos hic non in legibus sancientis, sed in jam sancitis versari, secundum quas, non de ipsis judicandum est.* Mas inda que o seu espirito não pôde tomar aquelle voo, de que era capaz, não se pejará este Codigo de competir com os mais luminosos Codigos da Europa culta. Alem disto as leis saõ obra dos homens: nada humano é

seu grande e singular gemio.. Agradeça-nos o publico e a republica litteraria os bons desejos de lhes prestar, e de patrizar, que é o nosso unico fim, e naõ o sordido e vil interesse, com o qual se naõ une bem o amor da

---

alheio delles. A moral legal, assim como tudo (como já escrevemos em outra parte) anda com os tempos e com a opiniaõ dos homens, reinha do mundo. O rodar dos tempos talvez fará que dos presentes Codigos se faça o mesmo juizo, que nós fazemos dos antigos. O uso consume tudo; e até o mesmo espirito com o tempo envelhece, perde o aço, o vigor, acaba. *Nedum sermorum stet honos et gratia civar.* Nós hoje não legislamos para a mãi de Evandro: acabe-se para sempre o feudalismo: sejaõ as leis sabias e populares. E' facil mudar aqui e alli algumas cousas improprias deste tempo, e accrescentar outras. Quem pretende desarraigat prejuizos invetera-

patria , no qual sinceramente arde-  
mos. *Se não é util o que fazemos, é lou-  
ca a gloria.* Parece que a providen-  
cia guardou a estampa desta Obra pa-  
ra melhores tempos. Lisboa no mez  
de Maio de 1823.

---

dos tanto civis, como religiosos, sujeita-se  
a arrastar ferros: neste perigo se achava o  
Architector deste Codigo naquelle tempo ;  
mas elle (preferindo sempre o bem publico)  
assim mesmo os combateo intrepidamente.  
Do merecimento desta cansada edicãõ por-  
ora nada podemos dizer ; porque inda a não  
vimos ; e nos foi negado pelos editores pre-  
sidir a ella , em attençãõ ao nosso miserimo  
estado de saude. Não sei que mãos fados em-  
pecem tudo o que é bom ! Em breve verá a  
patria estampado o *Codigo de Direito Pu-  
blico Portuguez*, Obra do mesmo Autor ; o  
que é necessario até para evitar algum pla-  
giato.

LISBOA NA TYPOG. ROLLANDIANA 1823.